Stefanie

Paz, trabalho e prosperidade!
ESTÂNCIA VELHA
2017-2020

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE N°. 003/2018.

Termo de aditivo ao Termo de Fomento n° 003/2018, que celebraram entre si o ***MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA-RS****, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, n° 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob n°. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pela Prefeita Municipal,* ***Sra. MARIA IVETE DE GODOY GRADE****, denominado,* ***CONCEDENTE****, de um lado, e, de outro lado a entidade* ***SOCIEDADE DE CANTO UNIÃO,*** *estabelecida na Avenida Presidente Vargas, n° 63, Bairro Centro de Estância velha/RS, inscrita no CNPJ sob o n°. 90.832.973/0001-80, neste ato representada pelo Sr.* ***ÉRICO HANSEN****, de CPF sob o n° 492.540.810-00,* ***denominado PROPONENTE****, decidem em comum acordo aditar o contrato em epigrafe nos termos autorizadores da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Conforme solicitação da entidade fica prorrogado o prazo de execução do plano de trabalho objeto do termo de fomento em 30 dias, isto porque no mês de janeiro de 2019 não houve atividades na entidade.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *Conforme solicitado pela entidade fica suprido o item "festiva de Coros" do plano de trabalho objeto do termo de fomento em epígrafe, consequentemente fica suprimido também o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) referente ao festival.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, dia 13 de maio de 2019.

Maria Ivete de Godoy Grade
Prefeita Municipal
Município de Estância Velha

MARIA IVETE DE GODOY GRADE
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SOCIEDADE DE CANTO UNIÃO
ÉRICO HANSEN
CONTRATADA